



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 5825/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13/10/2016, e de acordo com o Processo nº 23073.032664/2017-36,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **BIBIANO SERRÃO FILGUEIRA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe DIII, a partir de 01 de janeiro de 2015**, referente ao interstício de 01.01.2013 a 01.01.2015, de acordo com a Lei nº 12.772/2012 e Resolução nº 4762/2016 - CONSEPE.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 28 de dezembro de 2017.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Vice-Reitor